



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 15 de Abril de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 09/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de servidor público da Administração Direta do Município de Cambé à 78ª Zona Eleitoral de Cambé.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relatoria: Vereador Fabio Fernandes

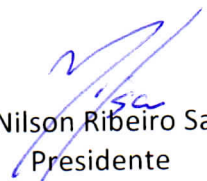
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei ora analisado, de autoria do Executivo Municipal, visa autorizar a cessão do servidor público REGINALDO ANTONIO CAMINOTO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, à 78ª Zona Eleitoral de Cambé, verificando-se ônus para o órgão de origem.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Trata-se de Projeto de Lei que dispõe acerca da cessão de servidor público, o qual inexistem óbices quanto a iniciativa legislativa do Poder Executivo; Neste entendimento, em virtude da Constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei, esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.


Decisão da Comissão:

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL


Nilson Ribeiro Santos
Presidente


Fabio Fernandes
Relator


José Guilherme Trombetti Manoel
Revisor